

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1480, DE 08 DE JULHO DE 2024(*).

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, lei Complementar 191 de 08.03.2022 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 4º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Maria Cristina Nunes	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	03.01.2001	02.07.2024	31.12.2015 a 01.08.2023

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 08 de julho de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Repúblicação da Portaria nº 1480, de 08 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 497 do Diário Oficial do Município de 09 de julho de 2024, pág. 1.